



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 108

António Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Faz Saber: -----

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, foi emitido o Aditamento n.º 1 ao Alvará de Loteamento n.º 4/1987, em nome de António Pereira, Contribuinte n.º 114378533, através do qual foi licenciado o loteamento que incide sobre o prédio sito em Vale Figueira, da freguesia de Melides, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 5723.-----

A Alteração ao loteamento, foi requerida pelos Herdeiros de Maria Pereira, aprovada por meu despacho exarado em 2017/06/17, proferido no uso da competência delegada pela Câmara na Reunião de 23/10/2013 e na Reunião de 31/10/2013, respeita o Plano de Diretor Municipal e consta do seguinte:-----

A alteração incide sobre o lote n.º 7, descrito na conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 501/19870522, e inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 2132, e consta do aumento do índice de construção e do polígono de implantação em mais 61,20m<sup>2</sup>, resultando para o lote n.º 7 uma área de implantação e de construção máxima de 133,20m<sup>2</sup>.-----

O lote passa a ter a seguinte descrição:-----

Lote n.º 7, com área de 399,50m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e nove vírgula cinquenta metros quadrados), com área de implantação e construção máxima de 133,20m<sup>2</sup> (cento e trinta e três vírgula vinte metros quadrados), com área descoberta de 266,30m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e seis vírgula trinta metros quadrados), com cêrcea máxima de 3,5m, 1 piso destinado a habitação.-----

Grândola, Paços do Concelho aos 04 dias do mês agosto do ano dois mil e dezassete. -----

O Presidente da Câmara Municipal

António Jesus Figueira Mendes